

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: nilsonoliveira2 <nilsonoliveira2@oi.com.br>

Data: Sexta-feira, 21 De setembro De 2018 10:54 AM
Assunto: Protocolo: 30056783/2018 - Empreendimento: PREFEITURA DE SERRANIA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Validade 28/12/2018		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -		Tipo 3	Número Identificação 18.243.261/0001-06		
Nome: MUNICIPIO DE SERRANIA		Código Município 669			
Endereço:		Mês Ano de Referência 14 a 30/09/2018			
Município: SERRANIA	UF: MG	Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5100806914607			
Histórico: Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E Serviço: LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO- CAD Receita 146-1 TAXA DE EXPEDIENTE		Documento Origem	Período Referência 14 a 30/09/2018	Vencimento 28/12/2018	
		Valor 162,57			
TOTAL		162,57			
Informações Complementares: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG					

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Ague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Ir. Cabeça, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85690000001 4 62570213181 8 22812510080 7 69146070137 4

Autenticação

TOTAL

R\$

162,57

Conforme orientações do Manual, página 4:

O campo "Informações Complementares" deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro);
- Código da Atividade do empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;
- Nome do Empreendimento;
- CNPJ/CPF;
- Município;
- Classe;
- Critério Locacional; (indicar opções 0, 1 ou 2)

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

*Atenciosamente,
SUPRAM SM*